



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

O Vereador Lucas da Saúde, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 054/2025

*Concede Título de Cidadão Embu-guaçuense
ao Senhor Clayton Sulivan da Silva Batista.*

O Vereador João Domingues Mendes, Presidente, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Embu-guaçuense ao Senhor Clayton Sulivan da Silva Batista.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão cobertas com recursos próprios de verbas consignadas no orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 2 de outubro de 2025.

Lucas da Saúde
Vereador UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Embu-guaçuense ao senhor Clayton Sulivan da Silva Batista, como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados à sociedade local, tanto na área da educação quanto na cultura.

Clayton Sulivan da Silva Batista é um cidadão exemplar, cuja trajetória de vida está intimamente ligada ao município de Embu-Guaçu, onde reside há mais de quarenta anos. Sua longa permanência na cidade reflete não apenas raízes profundas com a comunidade local, mas também um comprometimento contínuo com o desenvolvimento social, educacional e cultural do município.

Casado com a senhora Aline Cardoso e pai dedicado de três filhos, Clayton representa os valores familiares, éticos e comunitários que tanto prezamos. Seu papel como educador é digno de destaque: há cinco anos atua como professor de Língua Portuguesa no município vizinho de Itapecerica da Serra, contribuindo diretamente para a formação intelectual e cidadã de centenas de jovens. Ainda que seu exercício profissional ocorra fora dos limites territoriais de Embu-Guaçu, seus esforços reverberam na comunidade local, especialmente por seu papel ativo como morador e figura pública respeitada.

Além de sua atuação na educação, Clayton Sulivan se destaca como músico profissional há mais de vinte anos, sendo presença constante em eventos culturais, shows e apresentações promovidas em Embu-Guaçu. Sua contribuição à cultura local é inegável, tendo colaborado com diversas iniciativas artísticas que promovem a valorização da música e da identidade cultural embu-guaçuense. Sua arte emociona, inspira e fortalece os laços comunitários, sendo ele uma referência positiva para a juventude e para todos os que apreciam a cultura como instrumento de transformação social.

Assim, conceder a ele o título de Cidadão Embu-guaçuense é um ato de justiça e reconhecimento, que simboliza o apreço desta Casa Legislativa por aqueles que, com trabalho, dedicação e talento, contribuem efetivamente para o engrandecimento do nosso município.

Diante do exposto, e considerando o mérito do homenageado, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

APOIO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 054/2025:

Toninho do Valflor
Vereador – UNIÃO BRASIL

Clebinho Jogador
Vereador – PODEMOS

Isaias Coelho
Vereador – PSD

Joãozinho do Cavalo
Vereador – UNIÃO BRASIL

Engenheiro Barros
Vereador – SOLIDARIEDADE

Maicon Siqueira
Vereador – UNIÃO BRASIL

Elton Camargo Corrêa
Vereador – SOLIDARIEDADE

Vinícius do Mané
Vereador – UNIÃO BRASIL

Douglas da Analice
Vereador – SOLIDARIEDADE

Márcia Almeida
Vereadora – PODEMOS

Carlos Tatto
Vereador – PT

David Reis
Vereador – MDB